EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O Município de Ibiporã, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições:

Considerando que o artigo 13 do Decreto Municipal nº 389 de 26 de maio de 2025 dispõe em seu parágrafo único que a notificação será realizada por meio de edital a ser publicado no órgão de Imprensa Oficial do Município de Ibiporã, quando restarem ineficazes os meios previstos nos incisos deste artigo;

Considerando que o munícipe não foi localizado na visita em loco no dia 21/09/2026 às 15:30h realizada pelo Órgão Oficial SMCT no endereço cadastrado no sistema da biblioteca ao qual foi constatado que o local se encontra abandonado na presente data.

NOTIFICA o munícipe abaixo listado a realizar a regularização perante a Biblioteca Pública Municipal, por ocasião de empréstimo de exemplares.

O notificado, abaixo relacionado, terá o prazo de (30) trinta dias, a partir da data do presente edital para, interpor recurso de defesa em face do Auto de Infração nº 05/2026 junto a Divisão de Protocolos da Prefeitura do Município de Ibiporã ou através do protocolo online no site da prefeitura e este será decidido no prazo de 60 (sessenta) dias, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

INTERESSADO	CPF	DATA DA INFRAÇÃO	NÚMERO DO AUTO
MARCELO CEZAR DE ALMEIDA	110.***.***-51	14/09/2026	05/2026

Ibiporã, 25 de setrembro de 2026.

Assinado por:
LUCIANA MASSON
..649-97 25/09/2026 - 11:5
Q303CC10S605LBL5FEYJWG

Luciana Masson
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Assinado por:
Priscila Pelizaro Zanchin
..029-74 25/09/2026 - 11:53
LIB8F5JKR8WJ7G45S9NP7A

Priscila Pelizaro Zanchin
Coordenadora da Divisão de Biblioteca

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=1dfd5498-6640-4701-8c86-2857b85449d01